

PREFEITURA MUNICIPAL ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BANANAL Gabinete do Prefeito

Praça Dona Domiciana, 185 – Centro – Tel: (12) 3116-9020 www.bananal.sp.gov.br - gabinete@bananal.sp.gov.br

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 003, DE 24 DE MARÇO DE 2022.

Dispõe sobre autorização para erigir Bustos em homenagem a Dom Pedro I, Maria Quitéria e a Princesa Isabel, e dá outras providências.

WILLIAM LANDIM DA SILVA, Prefeito Municipal da Estância Turística de Bananal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Constituição Federal e Lei Orgânica Municipal, FAZ SABER que a Câmara Municipal de Bananal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a erigir 03 (três) Bustos, um em homenagem a Dom Pedro I, um em homenagem a Maria Quitéria e outro, à Princesa Isabel.

Parágrafo Único – Os Bustos serão erguidos na Praça D. Domiciana, com dimensões, especificações e locais a serem definidos pelo Poder Executivo Municipal, através do Setor de Obras e Engenharia.

Artigo 2º - O projeto arquitetônico, a ser elaborado pelo Setor de Engenharia do Município, obedecerá à legislação específica, normas e padrões técnicos.

Artigo 3º - Os bustos e os materiais necessários para a sua colocação serão provenientes de recursos de doação pela comunidade, arcando a Municipalidade com a execução da obra, mediante a utilização do quadro próprio de pessoal.

Parágrafo Único – A Procuradoria Geral do Município formalizará os termos respectivos, a fim de atender às disposições constantes desta lei.

Artigo 4º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BANANAL, 24 de Março de 2022.

WILLIAM LANDIM DA SILVA Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BANANAL Gabinete do Prefeito

Praça Dona Domiciana, 185 – Centro – Tel: (12) 3116-9020 www.bananal.sp.gov.br - gabinete@bananal.sp.gov.br

MENSAGEM

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 003, de 24/03/2022

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Bananal,

Excelentíssimos Senhores Vereadores e Vereadoras.

Submetemos à apreciação dessa Egrégia Casa de Leis, para aprovação, o Projeto de Lei Complementar nº 003, de 24/03/2022, por meio do qual se propõe a colocação de 03 (três) Bustos na Praça D. Domiciana, em homenagem a Dom Pedro I, a Maria Quitéria e outro, à Princesa Isabel.

O Município de Bananal é uma Estância Histórica e um Projeto Arquitetônico contemplando um Busto de Dom Pedro I, de Maria Quitéria e da Princesa Isabel por certo retratará o patrimônio cultural e histórico de nosso município, considerando-se a passagem do ilustre primeiro Imperador do Brasil por nossa cidade, o que por certo em muito contribuirá para que a população e turistas conheçam mais de nossa história.

Não haverá dispêndio de recursos financeiros pelo município, uma vez que a construção dos Bustos será realizada através de recursos provenientes de doação pela comunidade.

A Municipalidade, por sua vez, arcará somente com a execução dos serviços, através do quadro próprio de pessoal.

Assim, considerando-se todo o patrimônio histórico e cultural de nosso município, a colocação dos referidos Bustos na Praça próximo ao prédio da antiga Estação Ferroviária, além de homenagear os cidadãos bananalenses, revela-se como uma forma de proporcionar o conhecimento pela população de um pouco da história de nossa cidade.

Diante do exposto, esperamos seja a presente proposição apreciada e aprovada, renovando os nossos protestos de eleva estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

Willian Landim da Silva Prefeito Municipal